



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

REQUERIMENTO nº. 018 /2026

Exma. Srª. Presidente desta Egrégia Casa de Leis.

Nobres Edis.

Autora: Vereadora Janaina Luzia Oliveira

A Vereadora que este subscreve, com base no art. 134, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à consideração do Plenário o presente REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR, a ser consignado em ata, pelo falecimento da Sra. **ANA ASSIS CASTRO SILVA**, moradora da Comunidade do Théo, Distrito de Airituba;

CONSIDERANDO que o município de São José do Calçado recebe com profundo pesar a notícia do falecimento da Sra. ANA ASSIS CASTRO SILVA, mulher de trajetória marcada pela fé, humildade, honestidade e amor ao próximo;

CONSIDERANDO que Dona Ana Assis foi figura emblemática da agricultura familiar local, tendo participado por muitos anos da tradicional Feira de Sábado, onde, com dedicação e esforço, cultivava hortaliças com suas próprias mãos, garantindo o sustento de sua família com dignidade;

CONSIDERANDO que sua vida foi exemplo de perseverança, trabalho e devoção, sendo reconhecida como mulher de fé, católica, e referência de valores humanos e familiares em sua comunidade;

CONSIDERANDO que deixa como legado uma história ímpar de amor à família, sendo mãe de dez filhos — Maria Auxiliadora, Maria do Carmo, Maria das Graças, Maria de Fátima, Maria da Paz, José Maria, Cosme, Semeão, Damião (*in memoriam*) e Antônio Carlos — os quais carregam consigo os ensinamentos e valores por ela transmitidos;

CONSIDERANDO que sua partida representa irreparável perda para seus familiares, amigos, vizinhos e para toda a comunidade do Théo e do Distrito de Airituba, que hoje se solidarizam neste momento de dor;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

CONSIDERANDO, por fim, que esta Casa de Leis não poderia deixar de registrar seu pesar e prestar justa homenagem póstuma a essa estimada cidadã;

RESOLVE:

Consignar em ata **VOTO DE PESAR** aos familiares da Sra. **ANA ASSIS CASTRO SILVA**, transmitindo-lhes os mais sinceros sentimentos de solidariedade e reconhecimento pelo legado deixado, rogando a Deus que, em sua infinita misericórdia, conceda força, consolo e paz espiritual a todos neste momento de profunda dor.

Determinar que este Voto de Pesar seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa e que uma cópia seja encaminhada à família enlutada, como forma de respeito, reconhecimento e homenagem.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 30 de março de 2026.

Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini
Vereadora